



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÁ**

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Caraá/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041

Site: [www.cmcaraa.rs.gov.br](http://www.cmcaraa.rs.gov.br)

E-mail: [cmcaraa@gmail.com](mailto:cmcaraa@gmail.com)

**RESOLUÇÃO Nº 001/2018**

*“DETERMINA PONTO FACULTATIVO NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES”.*

O ELÓI ADÃO EDINGER DALATHEA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Caraá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Caraá no dia 12 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – O disposto no “CAPUT” deste artigo dar-se-á em virtude do feriado de carnaval no dia 13 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 09 de fevereiro de 2018.

**Eloi Adão Edinger Dalathea  
Presidente do Poder Legislativo Municipal**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARÁÁ**

Av.. Arno Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041

Site: [www.cmcaraa.rs.gov.br](http://www.cmcaraa.rs.gov.br)

E-mail: [cmcaraa@gmail.com](mailto:cmcaraa@gmail.com)